

Estância Turística de Salto, 26 de julho de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 43/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 3.076/2011 e a Lei Municipal de Assistência Social nº 3.635/2016,

RESOLVE:

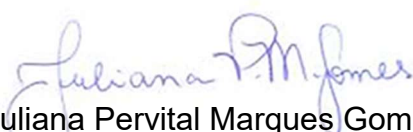
APROVAR a alteração dos itens indicados na Emenda Parlamentar nº 354520920210001, de GND-4, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), destinados à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto, ficando assim definido:

ITENS EXISTENTES

11 aparelhos de ar condicionado, 5 cadeiras, 2 gaveteiros, 1 arquivo, 1 pipoqueira e 12 armários

ITENS ALTERADOS

15 aparelhos de ar condicionado, 1 cadeira 1 carrinho de pipoca e 3 armários.


Juliana Pervital Marques Gomes
Presidente do CMAS-Salto